

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Área Requisitante da Solução

Unidade/Setor/Depto.:	Secretaria Judiciária	Data:	22/12/20
Nome do Projeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, via internet, de áudio e vídeo das sessões plenárias do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.		
Responsável pela Demanda:	Danilo Cardoso de Magalhães	Matrícula:	78702
E-mail do Responsável:	dcardoso@tre-ce.jus.br	Telefone:	3721
Fonte de Recursos:	A despesa será recepcionada pelo Plano de Trabalho Resumido 084.573 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral)		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante:	Danilo Cardoso de Magalhães	Matrícula:	78702
E-mail do Integrante Requisitante:	dcardoso@tre-ce.jus.br	Telefone:	3721
Integrante Técnico:	-----	Matrícula:	-----
E-mail do Integrante Técnico:	-----	Telefone:	-----
Integrante Administrativo:	-----	Matrícula:	-----
E-mail do Integrante Administrativo:	-----	Telefone:	-----

3 – Alinhamento Estratégico

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
1	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional [Resolução TRE-CE nº 579/2014]	1	A referida contratação objetiva fortalecer os mecanismos de transparência jurídica e administrativa, de comunicação e de informação, com vista à plena satisfação social, bem como atender ao disposto na Resolução nº211/2015 do CNJ.

4 – Motivação / Justificativa

A referida contratação objetiva fortalecer os mecanismos de transparência jurídica e administrativa, de comunicação e de informação, com vista à plena satisfação social, bem como atender ao disposto na Resolução nº211/2015 do CNJ.

5 – Metas do Planejamento Estratégico a Serem Alcançadas

Como se trata de uma aquisição excepcional não há previsão de meta específica no planejamento estratégico, vinculando-se a aquisição em tela ao objetivo estratégico de aumentar a celeridade e a produtividade da prestação jurisdicional.

6 - Encaminhamento

Dando início à fase de Estudos Preliminares da presente contratação em conformidade com o art. 12 da Resolução CNJ nº 182/2013 e art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se este Documento de Oficialização de Demanda, devidamente assinados pelas unidades demandante e técnica, à DIGER para:

I - aprovar a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 12 e seguintes da Resolução CNJ nº 182/2013, assim como no art. 2º, inciso III, da IN 04 / 2010, já especificada no item 2 do Documento de Oficialização da Demanda – DOD.

II - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Área Requisitante da Solução

Área de Tecnologia da Informação

[Assinado no sistema]

Danilo Cardoso de Magalhães

[Assinado no sistema]

[Data registrada no sistema]

7 - Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços das Sessões Plenárias deste TRE-CE. Em seguida, retorno-se à STI para juntada do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência para a contratação.

Autoridade Competente da Área Administrativa

DIRETOR-GERAL[ASSINADO NO SISTEMA]